



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad 208/2024,

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG.Nº 48/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR a servidora, ***DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES***, e o servidor, ***MARCOS ANTÔNIO LOIOLA***, para atuarem como Gestora Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do contrato TRT7 Nº 02/2024 – Item 1, referente ao fornecimento parcelado de água mineral sem gás em garrações PET de 20 litros para o TRT7- SEDE;”

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto